

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2016**

Que fazem, de um lado o Município de Santa Maria do Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL e, de outro lado o sr(a) **JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ n. 79.467.882/0001-50, com sede a Rua Generoso Karpinski, 1530, Município Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO HELIO LEAL**, inscrito no CPF sob n° 243.245.079-53 e RG sob n° 1.205.105-0, residente na Rua Generoso Karpinski, 1530, Município Santa Maria do Oeste/Pr, partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Clausula Primeira: Do Objeto

É objeto do presente contrato, a “**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO, FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**”.

Parágrafo Primeiro:

O serviço a ser prestado, será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo Município aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital - Tomada n° 003/2016 e anexos.

Clausula Segunda: Do Valor

Fica o valor para a contratação do presente objeto do contrato perfazendo um total de R\$ 66.773,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2000 Unid.	10,30	20.600,00
02	Refeição, tipo selv-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2000 Unid	17,17	34.340,00
03	Refrigerante (Diversos Sabores) Lata Cotendo 350 ml	1000 Unid	3,10	3.100,00
04	Refrigerante (Diversos Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600 Unid	4,07	2.442,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml	600 Unid	1,80	1.080,00
06	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro Contendo 1000 ml	300 Unid	4,05	1.215,00
07	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro Contendo 2000 ml	600 Unid	6,66	3.996,00
Total =>				66.773,00

Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro, iniciando-se na presente data.
Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

João H Leal

JP



Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

Parágrafo Primeiro:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Segundo:

O vigência acima constante poderá ser prorrogada, com base no disposto no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Execução do Objeto

O proponente vencedor ficará obrigado a prestar serviços constantes no objeto desta Licitação, após a homologação e adjudicação desta Licitação, e iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitido pelo departamento de compras).

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a realização do objeto ora licitado, bem como com taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na licitação.

Cláusula Quinta: Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União e o FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

Cláusula Sexta: Rescisão do Contrato

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

Cláusula Sétima: Penalidades

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e

João H. Peric

ap.

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

Clausula Oitava: Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

Cláusula Nona: Das Fontes de Recursos.

As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos proveniente de dotações consignadas no orçamento vigente.


Cláusula Décima: Foro

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, em três vias de igual forma e teor.


Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Abril de 2016.

Contratante:




Prefeito Municipal
Claudio Leal

Contratado:



João Hélio & Cia Ltda - Me

Testemunhas:



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF:033.183.689-03

José Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF:441.875.139-49

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 79.467.882/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, 1530, Município Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO”.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2000 Unid.	10,30	20.600,00
02	Refeição, tipo selv-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2000 Unid	17,17	34.340,00
03	Refrigerante (Diversos Sabores) Lata Contendo 350 ml	1000 Unid	3,10	3.100,00
04	Refrigerante (Diversos Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600 Unid	4,07	2.442,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml	600 Unid	1,80	1.080,00
06	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro Contendo 1000 ml	300 Unid	4,05	1.215,00
07	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro Contendo 2000 ml	600 Unid	6,66	3.996,00
Total =>				66.773,00

VALOR TOTAL: R\$ 66.773,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais).

Data de assinatura: 06 de Abril de 2016.

Vigência: 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº: 06.964.000/01-28
 Rua José de Fátima Pereira, s/n. CEP: 81.514-000 - Fone/Fax: (0xx) 3344-1111/1114
 FAX: (0xx) 3344-1111/1114

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
 Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MP sob nº 06.964.000/01-28, com sede na Rua José de Fátima Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.
 Contratado: JOAO HELIO LEAL & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.407.880/0001-50, situada na Rua Genesio Karpinar, 1530, Município Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO".

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em 2000 aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refrigerante e Salada, tipo self-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refrigerante e Salada (Ovenhas Sabores) Lata Contendo 350 ml	2000	10,30	20.600,00
02	Refeição Completa Individual, acondicionada em 2000 aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refrigerante e Salada, tipo self-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refrigerante e Salada (Ovenhas Sabores) Lata Contendo 350 ml	2000	17,17	34.340,00
03	Refrigerante (Ovenhas Sabores) Lata Contendo 350 ml	1000	3,10	3.100,00
04	Refrigerante (Ovenhas Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600	4,07	2.442,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 900 ml	600	1,80	1.080,00
06	Refrigerante (Ovenhas Sabores) Lata Contendo 350 ml	300	4,05	1.215,00
07	Refrigerante (Ovenhas Sabores) Lata Contendo 350 ml	600	6,06	3.636,00
Total				66.775,00

VALOR TOTAL: R\$ 66.775,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Scienta e Três Reais e sete centavos).
 Data de assinatura: 06 de Abril de 2016.
 Vigência: 31/12/2016.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR e presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 16/2016
 - b) Licitação Nº : 09/2016
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Adjudicação : 29/03/2016
 - e) Objeto da Licitação : Aquisição de material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente e dos Diretores da Pessoa Idosa do Município de Campina da Lagoa.

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
01	LOTE 01	DI	material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa	6.936,00
02	LOTE 02	DI	material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa	10.505,43
VALOR TOTAL				17.441,43

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR e presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 05/2016
 - b) Licitação Nº : 03/2016
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Adjudicação : 02/03/2016
 - e) Objeto da Licitação : Aquisição de peças, para manutenção, reparação e conservação dos veículos pertencentes a frota do Município de Campina da Lagoa.

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):

Fornecedores FORNARI & PEREIRA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 79.543.864/0001-00

ITEM	QTD	DESCR. UN	TOTAL
01	06	VEICULOS FIAT LINO	15.277,04
02	06	VEICULOS CORSA	12.332,80
03	07	VEICULOS FIESTA	18.557,90

Valor Total Adjudicado - R\$47.207,74

- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
 Campina da Lagoa, 02 de março de 2016.

CELIA CABRERA DE PAULA
 PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 16/2016
 - b) Licitação Nº : 09/2016
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Homologação : 05/04/2016
 - e) Objeto da Licitação : Aquisição de material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente e dos Diretores da Pessoa Idosa do Município de Campina da Lagoa.

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
01	LOTE 01	DI	material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa	6.936,00
02	LOTE 02	DI	material de consumo em geral para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa	10.505,43

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 05/2016
 - b) Licitação Nº : 03/2016
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Homologação : 18/03/2016
 - e) Objeto da Licitação : Aquisição de peças, para manutenção, reparação e conservação dos veículos pertencentes a frota do Município de Campina da Lagoa.

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):

Fornecedores FORNARI & PEREIRA LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 79.543.864/0001-00

ITEM	QTD	DESCR. UN	TOTAL
01	06	VEICULOS FIAT LINO	15.277,04
02	06	VEICULOS CORSA	12.332,80
03	07	VEICULOS FIESTA	18.557,90

Valor Total Homologado - R\$47.207,74

- 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
 Campina da Lagoa, 18 de março de 2016.

CELIA CABRERA DE PAULA
 PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR e presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 17/2016
 - b) Licitação Nº : 10/2016
 - c) Modalidade : Pregão
 - d) Data Adjudicação : 30/03/2016
 - e) Objeto da Licitação : Aquisição de produtos de manutenção para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente e dos Diretores da Pessoa Idosa do Município de Campina da Lagoa.

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
01	LOTE 01	DI	Aquisição de produtos de manutenção para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa.	8.865,58
02	LOTE 02	DI	Aquisição de produtos de manutenção para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa.	18.872,26

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

CONTRATO DE FORNECIMENTO 10/2016
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - CNPJ nº 76.950.070/0001-72
CONTRATADA: FORNARI & PEREIRA LTDA - ME - CNPJ: 79.543.864/0001-00

OBJETO: Aquisição de peças, para manutenção, reparação e conservação dos veículos pertencentes a frota do Município de Campina da Lagoa.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/03/2016 à 18/03/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$47.207,74 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.001.15.451.000.10.207.3.90.30.00.00	
05.001.26.922.0006.2048.3.3.90.30.00.00	
07.001.10.302.0027.204.3.3.90.30.00.00	
08.001.08.244.0018.204.3.3.90.30.00.00	
12.001.20.606.0025.205.3.3.90.30.00.00	

FORMA DE ELEIÇÃO: Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
 Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 A Prefeitura Municipal, CELIA CABRERA DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e presente Licitação neste termos:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
01	LOTE 01	DI	Aquisição de produtos de manutenção para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente e dos Diretores da Pessoa Idosa do Município de Campina da Lagoa.	8.865,58
02	LOTE 02	DI	Aquisição de produtos de manutenção para atender os Conselhos Municipais dos Diretores da Criança e do Adolescente do Município de Campina da Lagoa.	18.872,26

Fornecedor e Item(s) declarados Vencedores (Cf. Cotação):
 CNPJ/CPF: 09.484.956/0001-80